



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.  
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
MATERIA APROVADA  
EM 27/02/19  
*Cassiano Souza*  
Secretario (a)

Da Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Transporte, Comunicação e Turismo, sobre o Projeto de Lei n.º 001/2019, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal, lei orgânica municipal e, e dá outras providência.

Matinha/MA, 27 de fevereiro de 2019

*Carlos Alberto Aires Silva*  
Presidente

✕ PARECER N.º 004/2019

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo por sua representante legal, encaminhou a esta Casa Legislativa, aos 19.02.2019o Projeto de Lei n.º 001/2019, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal, lei orgânica municipal e, e dá outras providência.

**II – VOTO DO RELATOR**

A Matéria se encontra dentro da legalidade e Constitucionalidade. Por ser de grande relevância ao nosso Município, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 001/2019 contendo a Emenda Modificativa n.º 001/2019. É O VOTO!

*Ulisses Silva Neto*  
Ulisses Silva Neto  
Relator

**III – VOTO DA COMISSÃO**

O membros da Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Transporte, Comunicação e Turismo, votam pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 001/2017 e respectiva emenda, por entender sua importância para a municipalidade.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, em Matinha do Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2019.

*Carlos Alberto Aires Silva*  
Carlos Alberto Aires Silva  
Presidente

*Ulisses Silva Neto*  
Ulisses Silva Neto  
Relator

*Talison Silva e Silva*  
Talison Silva e Silva  
Membro